



EDITAL FACOM / PPGCO N° 003/2016
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS DE MESTRADO** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação – Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, sala 1A254, Campus Santa Mônica, telefone (34) 3239-4470.

1.2. Datas e Horários: De 27/06/2016 a 01/07/2016, das 14h às 16h.

1.3. Documentos exigidos, na seguinte ordem:

1.3.1. Formulário de inscrição, conforme Anexo I.

1.3.2. Histórico Escolar do candidato, onde constem as disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia sob o número de matrícula atual, incluindo as disciplinas convalidadas pelo Colegiado.

1.3.3. Caso já tenha submetido o Projeto de Dissertação para avaliação do colegiado ou o apresentado na última edição do Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação (WTDCC) do PPGCO, anexar os respectivos comprovantes.

1.3.4. Relação de até 2 artigos qualificados de autoria ou co-autoria do candidato e do orientador, publicados ou no prelo (que já tenham o aceite definitivo dos editores), que contenham resultados desenvolvidos durante o Programa e que serão incluídos na sua dissertação, justificados formalmente pelo orientador. Esta relação deve conter os títulos dos artigos, veículos onde foram ou serão publicados e sua qualificação no **Qualis de Ciência da Computação**. Serão considerados válidos Qualis Conferências 2012, Qualis Periódicos 2012, Qualis Periódicos 2013 ou Qualis Periódicos 2014. No caso de artigos no prelo, deverá ser anexada documentação que comprove o aceite do trabalho. **Serão contabilizadas, no máximo, 2 publicações qualificadas.**



- 1.3.5. Cópias da 1ª e última páginas dos artigos listados na relação do item 1.3.4. As páginas devem ser numeradas para comprovar o número de páginas de cada publicação.
- 1.3.6. Carta do orientador do candidato (ver modelo de carta em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/indicacaorientador.doc>) relacionando em uma lista ordenada em ordem decrescente de prioridade os alunos que indica para concorrer ao processo seletivo.
- 1.3.7. Comprovante de realização de uma das duas últimas edições do POSCOMP.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado como aluno regular de mestrado no último processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.
- 2.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem.
- 2.3. Não ter vínculo empregatício.
- 2.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/norma-04-2015-complementacao-bolsistas.pdf>).
- 2.5. Ser indicado por seu orientador em uma lista ordenada em ordem decrescente de prioridade, conforme item 1.3.6.
- 2.6. Estar em dia com os requisitos relativos ao Projeto de Dissertação conforme Regulamento Interno.
- 2.7. Candidatos que já foram bolsistas do Programa, em nível de Mestrado, e não concluíram o curso no prazo de vigência da bolsa poderão se inscrever, mas só poderão concorrer a uma cota de bolsa caso **todos** os candidatos a esta cota estiverem na mesma situação.

3. VALOR DAS BOLSAS

O valor atual da bolsa é de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

4. CRITÉRIOS PARA DECIDIR A OUTORGA DE CADA COTA DE BOLSA (De acordo com a Resolução 01/2007 e a Resolução 04/2008 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação)

- 4.1. A cada candidato satisfazendo todos os requisitos da Seção 2 deste edital serão associados os coeficientes CF e CA cujos detalhes de cálculo encontram-se no ANEXO II deste edital.
- 4.2. A cada orientador será associado o coeficiente CO cujos detalhes de cálculo encontram-se no ANEXO II deste edital.
- 4.3. A bolsa em julgamento será outorgada ao candidato com maior coeficiente CF.



- 4.4. Em caso de empate de M candidatos com o mesmo CF maximal, exclui-se candidatos de um mesmo orientador que não aparecem com prioridade máxima na lista de orientandos fornecida pelo referido orientador. Desta forma, todos os candidatos empatados serão associados a orientadores distintos. A bolsa será outorgada ao candidato com maior CA.
- 4.5. Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com maior CO.
- 4.6. Se permanecer o empate, o aluno cujo orientador obteve menos bolsas desde a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação até o presente momento receberá a bolsa.
- 4.7. Os coeficientes CF e CO devem ser **recalculados** para decidir o destino de cada cota de bolsa.
- 4.8. Todos os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

5. JULGAMENTO

Todos os candidatos que satisfizerem os requisitos do presente edital serão classificados aplicando-se os critérios descritos na seção 4 deste edital e cujos detalhes encontram-se no Anexo II. O julgamento será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFU (Portaria PPGCO 07/2015 ou qualquer outra que venha a substituí-la).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados do processo de seleção do presente edital serão divulgados no dia **08/07/2016 às 12h**, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Bloco 1B, Campus Santa Mônica e no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.
- 6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no **dia 08/08/2016, das 14h às 17h**, na Secretaria da Coordenação do Programa, com os seguintes documentos preenchidos e assinados:
 - Cadastramento do Bolsista, emitido pelo Órgão de Fomento (<http://www.facom.ufu.br/posgrad/arquivos/FormularioCadastroCAPES.xls>).
 - Termo de Compromisso CAPES (http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/modelotermocompromisso_capes.doc)
- 6.3 Caso o candidato selecionado não se apresente no dia e horário determinado, perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo classificado.



7. VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo de vigência da bolsa será decidido pelo colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação** de acordo com critérios aprovados na 8ª Reunião do Colegiado do Programa realizada em 29 de novembro de 2006 e atualizados segundo a Resolução 01/2008 do Colegiado de Pós-graduação em Ciência da Computação em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de Bolsista obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital;
- 8.2. O número de bolsas associadas a este processo seletivo está condicionado à manutenção das cotas existentes pelas Agências de Fomento.
- 8.3. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como Bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.
- 8.4. Os resultados deste edital terão validade até o dia **28/02/2017**.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Uberlândia, 30 de maio de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Camila Nardini Barioni

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

DATAS IMPORTANTES

Atividade	Dia	Local
Inscrição	27/06/2016 a 01/07/2016	Secretaria PPGCO
Divulgação Resultados	08/07/2016 às 12h	Mural externo PPGCO e no site do PPGCO
Entrega, pelo candidato, da documentação prevista no item 6.2	08/08/2016	Secretaria PPGCO

ATENÇÃO: Os anexos I (formulário de inscrição) e II (cálculos dos coeficientes envolvidos nos critérios de classificação dos candidatos) estão disponíveis para download em <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Candidato

1.1 Nome do candidato: _____

1.2 Número de matrícula atual: _____

1.3 Data de ingresso como aluno regular no Programa: _____

1.4 Disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da UFU, como aluno regular sob o número de matrícula informado no item 1.3, ou como aluno especial e que tenham sido convalidadas pelo Colegiado sob o número de matrícula como aluno regular atual.

Disciplina	Conceito Obtido	Número de créditos obtidos e/ou convalidados (*)

(*) Refere-se ao número de créditos obtidos e/ou convalidados pelo Colegiado, referentes à **atual matrícula** do aluno no Programa. Assim, créditos obtidos pelo aluno sob um número de matrícula anterior ao atual só serão considerados para efeito de cálculo se tiverem sido convalidados pelo Colegiado e integrem o histórico escolar do aluno atual (referente ao número de matrícula atual).

1.5 Já submeteu o Projeto de Dissertação na coordenação?

Não Sim, em ____/____/_____.

1.6 Relação de, no máximo, 2 artigos em periódicos ou conferências que constam da lista Qualis de Ciência da Computação, e cuja participação efetiva do aluno seja garantida pelo orientador ou professor do PPGCO co-autor do trabalho. Para isto, uma carta do orientador ou professor do PPGCO, co-autor do trabalho deve ser anexada ao formulário de inscrição.

Nome da Conferência ou Periódico	Classificação Qualis *

(*) a classificação Qualis pode ser A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5.



2. Dados do Orientador:

2.1 Nome: _____

2.2. Relação de bolsistas de mestrado **atualmente** sob sua orientação:

Bolsista	Data de Ingresso como regular	Previsão da Defesa	Data de Início da Bolsa	Data Término da Bolsa
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__

2.3. Caso não tenha bolsistas de mestrado sob sua orientação atualmente, informe o nome e data do término da bolsa **de seu último orientando bolsista de mestrado**, caso já tenha tido orientando bolsista de mestrado no PPGCO.

Nome do bolsista: _____

Data do término da bolsa: __/__/__

2.4. Caso nunca tenha tido bolsista de mestrado sob sua orientação até o momento, informe a data em que iniciou orientação de aluno regular no PPGCO.

Data do início da primeira orientação de aluno regular no PPGCO: __/__/__

Declaro que as informações constando deste formulário de inscrição são a expressão da verdade. Tenho consciência de que, caso os critérios de seleção me apontem como ganhador da bolsa, tais informações serão checadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e em caso de irregularidade na comprovação das mesmas, a bolsa não me será outorgada. Como candidato, serei eliminado do presente processo seletivo.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Orientador: _____

Uberlândia, _____ de 201__.



ANEXO II – CÁLCULO DOS COEFICIENTES

Art.1 A cada candidato é atribuído um coeficiente final **CF** obtido da seguinte maneira:

$$CF = 0,7 * CA + 0,3 * CO$$

- I.** O coeficiente **CA (Coeficiente do Aluno)** tem como objetivo medir o desempenho geral do aluno em disciplinas cursadas no PPGCO-UFU, no exame nacional do POSCOMP e em publicações realizadas, além de apresentação de trabalhos no Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação (WTDCC) do PPGCO.
- II.** A cada atividade considerada no cálculo do coeficiente **CA** estão associados um conceito e um número de créditos conforme quadro abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Conceito		Nº de Créditos
Disciplina	Conforme informado no Histórico Escolar vigente do candidato		Conforme informado na ementa da disciplina
Publicações	A	Periódico QUALIS B1, A2 ou A1	4
	A	Conferência QUALIS B1, A2 ou A1	3
	B	Periódico QUALIS B2,B3	3
	B	Periódico QUALIS B4,B5	1,5
	B	Conferência QUALIS B2, B3	2
	B	Conferência QUALIS B4, B5	0,5
POSCOMP	A	Nota PC \geq M + DP	4
	B	M \geq Nota PC < M + DP	4
Projeto de Dissertação			1
Workshop WTDCC			1

Parágrafo § 1. Disciplinas convalidadas pelo Colegiado do PPGCO-UFU, mesmo que não realizadas no PPGCO-UFU poderão ser contabilizadas no cálculo do coeficiente CA.

Parágrafo § 2. Só serão consideradas publicações constando da lista QUALIS de Ciência da Computação.

Parágrafo § 3: O candidato poderá contabilizar no máximo duas (2) publicações.



Parágrafo § 4: No cálculo dos conceitos a serem atribuídos à nota obtida no POSCOMP (Nota PC), os coeficientes **M = média nacional do POSCOMP** e **DP = desvio padrão do POSCOMP** são informados pelos organizadores do exame e constam do comprovante de realização do exame fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

Parágrafo § 5: A pontuação associada a cada conceito citado no Quadro de Atividades do Inciso II deste artigo é dada na relação a seguir:

Conceito	Pontuação
A	4
B	2,5
C	0
D	-1
E	-2

III. A cada atividade mencionada no Quadro de Atividades descrito no Inciso II do presente artigo, fica associado um número de pontos igual à pontuação da atividade (de acordo com o parágrafo §5 do inciso II) multiplicado pelo número de créditos da atividade.

IV. O coeficiente **CA** é calculado da seguinte forma:

$$CA = 6 * H + 4 * NC$$

$$H = H1 / \text{MaxH1}$$

H1 = Soma de todos os pontos obtidos pelo candidato em atividades, conforme tabelas do inciso II deste artigo.

MaxH1 = maior valor de H1 entre todos os candidatos concorrentes no presente processo seletivo.

$$NC = NC1 / \text{MaxNC1}$$

NC1 = Soma do número total de créditos obtidos pelo candidato em atividades, conforme tabela do inciso II deste artigo.

MaxNC1 = maior valor de NC1 entre todos os candidatos concorrentes no presente processo seletivo.

V. O coeficiente **CO (Coeficiente do Orientador do candidato)** tem como objetivo medir o quanto o orientador é e já foi contemplado com alunos bolsistas.



VI. A cada orientador é associado um coeficiente **Delay** assim calculado:

- Se professor não tem bolsista de mestrado no momento da seleção:

Delay = número de meses sem bolsista de mestrado contando de forma regressiva a partir do dia do julgamento do processo seletivo em julgamento.

Caso o professor nunca tenha tido bolsista de mestrado, o início da contagem do período sem bolsista corresponde ao mês em que iniciou a primeira orientação de um aluno regular no PPGCO.

- Se professor tem bolsista de mestrado no momento da seleção:

Delay = - (Somatória do número de meses com bolsista de mestrado, a partir do dia do julgamento do processo seletivo até a data de vencimento da bolsa do bolsista, somando-se os meses dos diversos bolsistas de mestrado do orientador, se for o caso).

VII. O coeficiente **CO** é assim calculado:

$$\mathbf{CO = 4*(Delay-DMIN)/Delta}$$

- **DMAX**= Delay positivo máximo considerando todos os orientadores participantes do processo seletivo.
- **DMIN**= Delay negativo mínimo considerando todos os orientadores participantes do processo seletivo, considerando um limite mínimo de -2 anos (-24 meses).
- **Delta**= ABS(DMAX-DMIN)